



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
Departamento Municipal de Transportes e Trânsito

Comunicação Interna: 00178/2012 DEMUTRAN


Lagoa Santa, 28 de Dezembro de 2012.

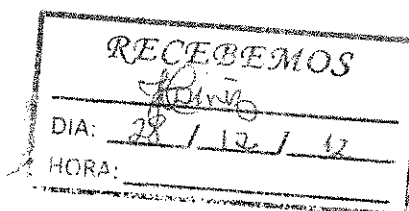
À  
Comissão Municipal de Transição de Governo 2012/2013

Assunto: **Encaminha Documento MINAS TÁXI**

1. Encaminho a esta Comissão, Comunicação da Empresa de Transporte Individual de Passageiros do Município de Lagoa Santa (Minas Táxi) e CI. 176/2012 DEMUTRAN, sobre Transporte Irregular de Passageiros no Aeroporto Internacional "Tancredo de Almeida Neves".
2. Solicito que seja encaminhada à equipe de Transição do próximo Governo Municipal de Lagoa Santa, uma vez que esta Administração não dispõe de tempo hábil para resolução do problema junto ao órgão de Transportes do Estado de Minas Gerais - DER/MG.

Atenciosamente,

  
MARCUS DE SALES  
Diretor do DEMUTRAN





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
Departamento Municipal de Transportes e Trânsito

Comunicação Interna nº 176/2012 – DEMUTRAN

Lagoa Santa, 26 de Dezembro de 2012.

Ao Exmo. Senhor Rogério César de Matos Avelar

**Assunto: Transporte Irregular no Aeroporto Internacional.**

1. Encaminho a V.S.<sup>a</sup> a cópia do ofício que a TRANSLAGO recebeu da Cooperativa MINAS TÁXI, sobre a realização do Transporte Individual de Passageiros realizado pela Cooperativa VIP TÁXI no Aeroporto Internacional Tancredo Neves.
2. Informo que de acordo com ofício anexo, este procedimento foi autorizado pelo DER – MG, na pessoa do Sr. João Antônio Baeta (Diretor de Fiscalização), que autoriza o embarque de passageiros nominados no referido Aeroporto.

Respeitosamente,

MARCUS DE SALES  
Diretor Municipal de Transportes e Trânsito

*A Translago*  
*Jan do un vista o tempo exigido*  
*e a quantidade de situações solicitadas*  
*encaminhar a comissão de*  
*transmissão para os procedimentos de*  
*principalmente os procedimentos de*  
*direitos os procedimentos de serviços*  
*(taxistas prestadores de serviços*  
*atuam no aeroporto) que*  
*Jan do Neves*  
*27/12/12*  
*Rogério César de Matos Avelar*  
*Prefeito Municipal*  
*Prefeitura Municipal de Lagoa Santa*



CNPJ 04.925.740/0001-90

De: Cooperativa de Prestação de Serviços de Motoristas Autônomos de Taxi Convencional da Região Metropolitana de BHTE – Minas Taxi – Rádio Taxi.

Á

Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Lagoa Santa  
Att: Ilustre senhor Marcus de Sales  
DD. Secretario de Transporte - Translago

Assunto: Autorização irregular de transporte de passageiro no Aeroporto de confins MG.

Conforme informado e posteriormente confirmado em reunião com os fiscais do D E R que atuam no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, constatamos que a direção de fiscalização do D E R senhor João Afonso Baeta esta concedendo autorização de transporte de passageiro para a Cooperativa de taxi de Belo Horizonte (VIP TAXI), para buscar passageiros nominados no Aeroporto Internacional Tancredo Neves. Entendemos que tal conduta fere os preceitos legais da Legislação Municipal vigente, portanto contamos com a dedicação desta secretaria para nos ajudar a solucionar esta irregularidade, pois acreditamos que surpresas maiores poderão vir caso não dermos a resposta imediata.

Lagoa Santa/MG 21 de Dezembro de 2012.

A Diretoria